

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**PORTARIA Nº 45/25-DF-HO**

**Estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2026 e dispõe sobre a composição da equipe de apoio correicional.**

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, consoante art. 236, § 1º da Constituição Federal, bem como os arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades de apoio da respectiva comarca, nos moldes do inciso I do art. 10 e dos arts. 21 e 22, todos do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

a Circular CGJ n. 41/2019, a qual trata de orientação a respeito da formação da equipe de apoio ao juiz diretor do foro, autoridade responsável, no âmbito da comarca, pela fiscalização das serventias extrajudiciais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o calendário das Correições Ordinárias Periódicas a serem realizadas presencialmente no ano de 2026, nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Herval d' Oeste, as quais ocorrerão sem suspensão do expediente e terão início às 9 (nove) horas, conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Serventia</b>
03 e 04/09/2026	Tabelionato de Notas e de Protesto
10 e 11/09/2026	Escrivanía de Paz do Município de Erval Velho
17 e 18/09/2026	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis

Parágrafo Único. A Correição Ordinária Periódica nas unidades que auxiliam o juízo desta Comarca, na prestação dos serviços relacionados ao foro extrajudicial, será realizada na Secretaria do Foro, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026 e terá início às 13 (treze) horas, para verificação dos quesitos ligados à competência do juiz diretor do foro e daqueles atinentes ao juiz com competência em matéria de registros públicos.

Art. 2º Designar a técnica judiciária auxiliar e assessora de gabinete Maíra Sartori, matrícula 22664 e o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, ambos com formação jurídica, para composição da equipe de apoio na fiscalização das Serventias Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca, por ocasião da realização das Correições Ordinárias Periódicas de 2026, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a técnica judiciária auxiliar e assessora de gabinete Maíra Sartori, matrícula 22664, para participar das atividades no âmbito das

Correções Ordinárias Gerais de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se a presente portaria em procedimento próprio.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização – SDAF, ambos disponibilizados pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 21 de outubro de 2025.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 21/10/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9962899** e o código CRC **9F60DB44**.